



RESULTADO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(Edital N° 01/2026 – PPGA)

MESTRADO

Inscrição	Nome	Resultado
124307	Greicyelle Marinho de Sousa	O recurso interposto pela candidata foi INDEFERIDO , por não atender às exigências estabelecidas no item 2.6 do Edital n° 01/2026, referente ao processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação em Agronomia. Conforme dispõe o referido edital, após a realização da inscrição no SIGAA, o(a) candidato(a) deveria encaminhar, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail selecaoppga@ufpi.edu.br , toda a documentação exigida à Comissão de Seleção do PPGA. Embora a candidata tenha efetuado a inscrição no SIGAA, não realizou o envio da documentação por e-mail dentro do prazo previsto no edital.
124343	Jasmine Áurea da Silva Campos	O recurso interposto pela candidata foi INDEFERIDO , por não atender às exigências estabelecidas no item 2.6(b) do Edital n° 01/2026, que exige a apresentação da documentação completa dentro do prazo de inscrição. A justificativa da candidata de ter esquecido o envio do documento não supre o descumprimento do edital, não sendo admitida a inclusão de documentos após o término do prazo estabelecido.



DOUTORADO

Inscrição	Nome	Resultado
124368	Adyel Kenned Souza Freitas	O recurso interposto pelo candidato foi INDEFERIDO , por não atender às exigências estabelecidas no item 2.6(d) do Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação em Agronomia. Conforme previsto no edital, é obrigatória a apresentação de cópia do diploma de Mestrado, ata de defesa da dissertação ou declaração de previsão de conclusão do curso. Contudo, o candidato apresentou documento semelhante à folha de rosto da dissertação, sem a identificação de “ata de defesa”. Ressalta-se que a ata de defesa é um documento oficial emitido pela instituição, que registra formalmente a realização da defesa, contendo, no mínimo, data e horário do exame, composição da banca examinadora, título do trabalho, deliberação final (aprovação ou reprovação) e assinaturas dos membros da banca e da coordenação responsável. Assim, o documento apresentado não corresponde à ata de defesa e não atende aos requisitos exigidos.

Teresina, Piauí, 01 de julho de 2026

Dr. Marcones Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Seleção PPGA Edital N° 01/2026